

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 3ª VARA CÍVEL

R. SORBONE, 375, São Carlos - SP - CEP 13560-760

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

## **SENTENÇA**

Processo Digital nº: 1010313-66.2014.8.26.0566

Classe - Assunto **Inventário - Inventário e Partilha** Requerente: **LEONOR JORGE JÓIA e outros** 

Inventariado: JOSE BENEDITO JOIA

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos etc

JULGO POR SENTENÇA, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a partilha de fls. 4/10, nestes autos de inventário dos bens deixados por falecimento de JOSÉ BENEDITO JOIA, adjudicando aos nela contemplados os respectivos quinhões, ressalvados erros, omissões e direitos de terceiros.

Transitada esta em julgado, expeça-se o formal de partilha.

Publique-se e intimem-se.

São Carlos, 19 de março de 2018. Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA